MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Designa os(as) membros(as) do Colegiado do Curso de Música, grau Bacharelado, para mandato *pro-tempore*.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº. 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021,publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.010278/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o colegiado do curso de graduação em Música, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes do corpo docente:

a) LUCAS BAPTISTA CASACIO, SIAPE 3038644, presidente;

b) FELIX CENEVIVA EID, SIAPE 1000767, vice-presidente;

c) ALEXANDRE AGUIAR LOPES, SIAPE,1927139, titular;

d) GABRIEL FERRAO MOREIRA, SIAPE 2090376, titular;

e) GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, SIAPE 1066502, titular;

f) GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, SIAPE, 1035581, titular;

g) LUCIANO SIMOES SILVA, SIAPE 2108068, titular;

h) MARCELO FERREIRA CORREA, SIAPE 1056253, titular;

i) MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, SIAPE 2151097, titular.

II - Representantes do corpo técnico-administrativo:

a) DANILO BOGO, SIAPE 2172624, titular;

b) ANDRÉ RODRIGUES, SIAPE 219520, suplente;

Art. 2º O prazo de vigência deste Colegiado terá duração de 3 (três) meses, por estar em situação atípica, até que se providencie a inclusão discente.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 23/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 10 de Agosto de 2022.